

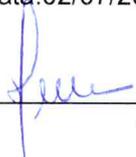
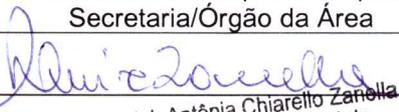
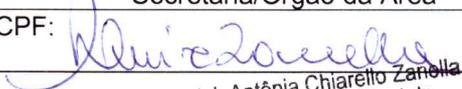
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:3092/19	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Orientando para Garantir Direitos		
Instrumento	() Termo de Colaboração	Número:
:	(X) Termo de Fomento	Número:025/2018
Período: 12 meses a contar de 16 de março de 2018		
Metas: Atendimento de usuários da entidade através de grupos de convivência através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Valor Repassado no período: R\$ 7.000,00		
ANÁLISE TÉCNICA		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. A entidade atende em média 34 em dois grupos nas segundas e terças-feiras com usuárias objetivando desenvolver a autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu ao CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO o valor de R\$ 7.000,00, para pagamento parcial da folha, aquisição de gêneros alimentícios, material para as atividades material de copa e cozinha, etc.</p> <p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p>(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p>() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p>() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</p>		
CONCLUSÃO		
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a		

Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 02/07/2019	Data:
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: Miriam de L. Flach Diretora Técnica Administrativa Portaria 187/19.18	CPF:  Linir Antônia Chiarello Zanella Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 010/2017

Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 187/19.18

Luiz Carlos Santos
Chefe do Serviço de
Cadastro Único
Portaria 659/2018

Linir Antônia Chiarello Zanella
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 010/2017